Resolução nº 278 de 19/11/1969

Aprova o Balancete do mês de Setembro de 1969

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária referente ao mês de Setembro de 1969

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Novembro de 1969.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário